



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005.26.2021
PROAD Nº. 3275/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 26/2021 - UASG: 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 26/2021. RESOLVE registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA O TRT da 19ª Região, visando à reposição de aparelhos defeituosos e irrecuperáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do pregão eletrônico em referência e seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

EXCELLENCE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 00.171.258/0001-50, com sede à Q SHCS CR QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 2198, BAIRRO/DISTRITO - ASA SUL, CEP 70.330-530 - COMERCIAL LTDA. E-mail: excellence.cmr@gmail.com - Fone: (62) 9.9327-3545, neste ato representada por: JEAN DE MELO VITORINO, solteiro, Empresário. Cargo/Função: SOCIO-PROPRIETÁRIO, com endereço à Rua 236 nº 300, Setor leste universitário, Goiânia – GO, CEP 74610-070, portador da carteira de identidade Nº 5245338, Expedida pelo SPTC – GO, em 19/09/2005 e CPF nº 030.157.401-48.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA O TRT da 19ª Região, visando à reposição de aparelhos defeituosos e irrecuperáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no EDITAL do pregão eletrônico SRP 26/2021 e seus ANEXOS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Cortina ar</u>	Unidade	10	R\$ 874,00	R\$ 8.740,00

Marca: E

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: ELGIN/ CAD 3012

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cortina de ar, 1,20m, cor branca, com controle sem fio, tensão de alimentação 220v monofásico, frequência 60 Hz, potência de 170W a 350W, vazão de 10m/s ou superior, baixo nível de ruído conforme resolução nº 01/90 do conselho nacional de meio ambiente (CONAMA), altura de isolamento 3m ou superior, duas ou três rotações e baixo consumo de energia.

TOTAL DO FORNECEDOR REGISTRADO PARA 12 MESES R\$ 8.740,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 26/2021, e seus ANEXOS, Processo nº. 3275/2021, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

JEAN DE MELO Assinado de forma digital
VITORINO:03015740148 por JEAN DE MELO
VITORINO:03015740148

JEAN DE MELO VITORINO
RG Nº 5245338 SPTC – GO
CPF nº 030.157.401-48.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2021 | Edição: 238 | Seção: 3 | Página: 204

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata registro de preços SPR N°. 26/2021. Proad: 3275/2021; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ n°. 35.734.318/0001-80; Registrada: EXCELLENCE COMERCIAL LTDA; CNPJ N° 00.171.258/0001-50; Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de APARELHOS DE ARCONDICIONADO PARA O TRT da 19ª Região; Valor total registrado: R\$ 8.740,00; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação; Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sr. Jean de Melo Vitorino, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182 .

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.